



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Estado do Maranhão



PARECER TÉCNICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fabricação de letras em ACM+EVA, lona para fachada e reforma de letreiro, para suprir as necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

A Chefe de Gabinete, encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitação de fabricação de letras em ACM+EVA, lona para fachada e reforma de letreiro, para suprir as necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade da contratação dos serviços por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação.

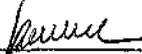
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, diante da necessidade dos serviços na Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável a contratação, pela empresa M. CRUZ SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.212.530/0001-70, por meio de dispensa de licitação, com valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer.

Remeta-se ao setor Jurídico para emissão de parecer.

São Pedro da Água Branca(MA), 24 de junho de 2022.


Ricardo Alexandre Peixoto
Presidente da CPL


Joanne Silva do Vale
Equipe de Apoio